PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.569/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 28 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.939, de 6 de outubro de 2025; e
Decreto nº 3.940, de 8 de outubro de 205.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 02/12/25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3940, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da LEI Nº 3.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R$ 886.376,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 886.376,20 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 08 de outubro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3940, DE 08/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE	
	5001					RODOVIÁRIO	
	5001.2175					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		3				CONSERVACAO DE ESTRADAS	
			3			DESPESA CORRENTE	
				90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	758.947,40
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.428,80

Total Anexo I **886.376,20**

DECRETO Nº 3940, DE 08/10/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2173					CONSERVACAO DE VIAS	
		3				PUBLICAS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	127.000,00
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE	
	5001					RODOVIÁRIO	
	5001.2175					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		3				CONSERVACAO DE ESTRADAS	
			3			DESPESA CORRENTE	
				90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01	APLICAÇÕES DIRETAS	428,80
						TESOURO	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	758.947,40

Total Anexo II **886.376,20**